



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 05/2014/CONSUP/IFTO, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral Local responsável por coordenar e deliberar o processo eleitoral para a escolha do Diretor-geral do *Campus* Araguaína, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, de acordo com o processo nº 23237.000408/2014-17, conforme segue:

Representantes do Segmento Técnico-Administrativo:

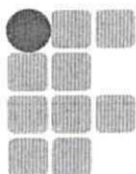
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>
Daiane Miranda dos Reis Farias	1881909	Titular
Divina Márcia Borges Pinheiro Vasconcelos	1899470	Titular
Ronan Almeida Lima	1818821	Titular
Iziquiel Alves Alencar	1982464	Suplente

Representantes do Segmento Docente:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>
Jonathon Viana Silva	2158087	Titular
Heidi Luz Bonifácio	1943441	Titular
Welinton de Farias Nascimento	2088872	Titular

Representantes do Segmento Discente:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>
Augusto Alves dos Santos Frazão	121042004	Titular
Ilson Júnior Pereira dos Santos	13104159	Titular
Samuel Santos Pereira	11262326	Titular
Tiago Araújo de Moraes	11104236	Suplente





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR**

Art. 2º Estabelecer que os integrantes ora designados elejam o presidente entre os membros da referida comissão.

Art. 3º Determinar a elaboração da minuta do Regulamento Eleitoral do referido *campus* para aprovação no Conselho Superior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º Encaminhar à Diretora de Gestão de Pessoas para providências.

Art. 6º Revogar as disposições em contrário.

**Francisco Nairton do Nascimento**  
Presidente do Conselho Superior

